



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 -- B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

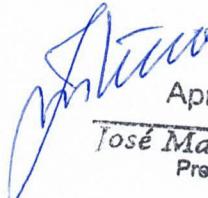
www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG


Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

REQUERIMENTO N° 22/2023.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após deliberação do Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito, para que esse determine ao setor competente da prefeitura a seguinte solicitação:

Que seja encaminhado à esta Casa Legislativa cópia das notas fiscais, cópias notas de empenhos inscritos nos restos a pagar processados e não processados em favor da empresa com planilhas de medição e ART do profissional responsável pela execução das obras, tickets de pesagens da massa aplicada com assinatura do responsável pelo controle de recebimento das pavimentações realizadas pela empresa - TERRASA ENGENHARIA LTDA, CNPJ – 11.553.360/0001-37 no período compreendido entre janeiro de 2022 até a presente data.

Justificativa

Como função primária deste parlamento é fiscalizar ao lado de legislar, cabe a nós legítimos representantes do povo dorense, no uso de nossas atribuições não só elaborar e aprovar projetos de leis, mas também fiscalizar o cumprimento do orçamento e das despesas contraídas pelo Poder Executivo Municipal.

Esse é o poder e o dever dos Edis de fiscalizar no caso específico para termos conhecimento dos valores gastos com a prestação de serviços de revestimento asfáltico a frio com emulsão por polímero, de acordo com Processo Administrativo nº 28/2022 – Adesão nº 07/2022, - contrato nº 142/2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

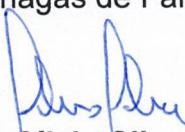
Rua Distrito Federal, 444 -- B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Deste modo, conto com a condescendente postura ética e fiscalizadora de nossos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, de 20 de março de 2023.


Sílvio Silva
Vereador – MDB

RECEBI A 1ª VIA
Em <u>20/03/23</u>
Às <u>10:20</u> horas,
Protocolo nº <u>136123</u>
<u>Fernando Alves</u>
Leonardo Alves Silva - Aux. Adm.